



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 055/2019

Homologa o Termo Aditivo ao Convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1907/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), para prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 05 (cinco) anos.

Art. 2º O referido Termo Aditivo terá vigência com início em 15/07/2019 e término em 15/07/2024.

Art. 3º Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do convênio não alteradas expressamente pelo referido Aditivo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais